



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Ofício Gabinete. 258/2025

Formiga, 15 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 104/2025/SCMF – Projeto de Lei Complementar nº 004/2025

Prezado Presidente,

Por intermédio deste em resposta ao **Ofício nº 104/2025/SCMF – Projeto de Lei Complementar nº 004/2025**, aviado pelo Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, apresento informações prestadas pela Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico pelo Memorando nº 168/2025/SMADE.

Atenciosamente,


LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº. 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

R. Barão de Piumhi, 92, 1º Andar - Centro - CEP: 35570-128 - FORMIGA-MG

MEMORANDO nº 168/2025/SMADE

Formiga (MG), 14 de abril de 2025.

De: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Presta informações

Prezado Diretor Jurídico,

Em resposta ao Memorando nº 2222/2025 – Conecta oriundo deste Gabinete, bem como Ofício nº 104/2025/SCMF, oriundo da Câmara Municipal de Formiga, vimos por meio deste solicitar informar que, a alteração legislativa ocorre de maneira abstrata, podendo atender de acordo com critérios de oportunidade e conveniência quaisquer cessões em virtude de convênio que se firmarem da data da promulgação da lei em diante, a serem analisados os casos concretos após aprovação legislativa.

Todavia, importante salientar que já existem pleitos como este aqui no município. Um dos exemplos é o convênio que está para ser firmado entre o município de Formiga e a Secretaria de Estado de Saúde – SES para atendimento de técnico na área de vigilância sanitária estadual. Além deste, constantemente o município recebe demandas de profissionais da área da educação residentes em Formiga e concursados em Arcos ou outras cidades vizinhas (ou vice-versa) e que desejam prestar serviços em seus municípios de residência, que poderiam ser cedidos em caso da aprovação legislativa em análise.

Sem mais para o momento,

Millena Ribeiro da Silva

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico